

MOÇÃO DE REPÚDIO N. 015/2025

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a:

Moção de Repúdio, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião, à conduta do capitão da Polícia Militar, lotado na Casa Militar que, segundo relatos, proferiu ofensas físicas e verbais e ameaças a profissionais de saúde do HGR durante o atendimento.

Palácio Antônio Augusto Martins, 10 de junho de 2025.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

